



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00011

LEI Nº 111/94

De 07 de dezembro de 1994

"ALTERA A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 083/94, DE 11 DE ABRIL DE 1994."

IVALDO ZANGRANNO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo 3º do Artigo 109 da Lei nº 083, de 11 de abril de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 109...

Parágrafo 3º - O abono pecuniário de que trata o parágrafo anterior será solicitado por ocasião da comunicação das férias, 15 (quinze) dias antes do gozo do direito".

Artigo 2º - Fica acrescido ao Artigo 109 da Lei nº 083, de 11 de abril de 1994, o parágrafo 8º com a seguinte redação:


"Artigo 109...

Parágrafo 8º - O abono pecuniário de que trata o parágrafo 2º e a remuneração de 1/3 (um terço) a mais do que trata o salário normal, previsto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal e Parágrafo 7º deste artigo, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do respectivo e/ou gozo".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 07 DE DEZEMBRO DE 1994.


IVALDO ZANGRANNO PACHECO
Prefeito Municipal


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete

CERTIDÃO///

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 70, um exemplar da Lei n. 111/94, datado de 07/12/94, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 01 folha.

Cruzália, 09 de dezembro, de 1.994


LOURIVAL GAMA DA SILVA
Escrição Interino

**CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E ANEXOS**
Sel. Lourival Gama da Silva
ESCRIVÃO INTERINO
CRUZÁLIA - SP

Desta R\$ 0,55
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,11
Total R\$ 0,66 (por folha)
Guia nº _____